|X|

IV.4) PRÉMIOS E JÚRI

NÃO \times

IV.4.1) Número e valor dos prémios a atribuir

SIM

O valor total de prémios a atribuir é de 25 000,00 euros. Ao primeiro classificado será adjudicada a elaboração dos projectos e aos concorrentes, cujos trabalhos ficarem classificados em segundo e terceiro lugar, serão atribuídos, os prémios no valor de 10 000,00 euros e 5000,00 euros respectivamente. Aos restantes concorrentes das propostas aceites, consideradas pelo júri como reconhecida qualidade e

máximo IV.4.3) curso	o de quatro O contrato	de pres ção de	prémios, no valor pecuniário de 2500,00 euros, até ao stação de serviços celebrado na sequência de um con- re ser atribuído ao vencedor ou a um dos vencedores				
NÃO		SIM	\boxtimes				
IV.4.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri?							
NÃO		SIM	\boxtimes				
		SEC	ÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
VI.1) T	RATA-SE	DE UM	ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?				
NÃO	\times	SIM					
)/PROGRA		CURSO DE CONCEPÇÃO ENQUADRA-SE NUM PRO- ANCIADO PELOS FUNDOS ESTRUTURAIS COMUNI-				

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil

12 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, Ana Teresa Vicente.

2611022498

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

ANÚNCIO DE CONCURSO

\boxtimes
abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
SIM \square

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Município de Vieira do Minho	Dr. António Afonso Ribeiro Barroso
Endereço	Código postal
Praça de Guilherme de Abreu	4850-527
Localidade/Cidade	País
Vieira do Minho	Portugal
Telefone	Fax
253649270	253647856
Correio electrónico aprovisionamento@cm-vminho.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-vminho.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS Indicado em I.1 \boxtimes Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1

Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-DOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1

Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro \square

SECCÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ⊠ Locação □ Locação financeira □ Locação-venda □ Combinação dos anteriores

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de relva sintética para o Estádio Municipal de Vieira do Minho.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Pretende-se a proceder à aquisição de relva sintética para o Estádio Municipal de Vieira do Minho.

I.1.7) Local onde se realizará a ob	ra, a entrega	dos fornecimentos	ou a pres-
ação de serviços			
Estádio Municipal de Vieira do Mir	ho		

Código NUTS PT113 CONTINENTE NORTE — AVE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8 [.] 1)	8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *						
	Vocabulário principal	Vocabulário complementar					
Objecto	36.63.40.00-4						
principal							

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO 🗵 SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes 🗌 todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? SIM 🖂 NÃO 🗆

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Aquisição de 7725,58 m² de relva sintética para o Estádio Municipal de Vieira do Minho de acordo com as características técnicas descritas no programa do concurso, sendo o preço base de 115 883,70 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses $\square \square$ e/ou em dias $\square 3 0$ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA. III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As cauções podem ser prestadas por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

O fabricante/fornecedor da relva sintética deverá ser detentor do «License Agreement» com a FIFA válido à data de abertura das propostas.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os exigidos no n.º 1 do artigo 10.º do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho. III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os exigidos no n.º 1 do artigo 10.º do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

concurso público n.º 1/2007

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

1 2 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 13,13. Moeda: euro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 $oxed{1}oxed{8}$ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
								\times			

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 $oxed{6} oxed{0}$ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas e 30 minutos. Local Salão Nobre dos Paços do Município de Vieira do Minho

^{*} Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

SIM

Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao

12 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, P.º Albino José da Silva Carneiro.

2611022726

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Vila do Conde.

Endereço postal:

Rua da Igreja.

Localidade:

Vila do Conde.

Código postal:

4480-754.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Câmara Municipal de Vila do Conde.

À atenção de

Presidente da Câmara.

Telefone: 252248400.

Fax:

252641853.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereco:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereco:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDA-DES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudican-

tes: Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento de refeições aos estabelecimentos de ensino do 1.º CEB e préescolar da rede pública

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos forne-cimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços: Estabelecimentos de ensino do 1.º CEB e pré-escolar da rede pública. Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O contrato tem por objectivo o fornecimento de, aproximadamente, 3000 refeições, por dia, aos estabelecimentos de ensino do 1.º CEB e pré-escolar.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 15894210.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

II.1.9) São aceites variantes:

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/09/2007

Conclusão em 30/07/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do valor de adjudicação

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Vila do Conde.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Os concorrentes poderão assumir a forma de empresa única ou grupo de empresas que declarem a intenção de constituírem uma única entidade ou um consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: De acordo com o artigo 3.º do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o artigo 3.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: De acordo com o artigo 3.º do programa de concurso.

SECCÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Qualidade técnica da proposta — 50;

Preço — 50. IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documen-

Data: 27/07/2007.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 5,00. Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou cheque à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Vila do Conde

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: Data: 03/08/2007

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas). IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 06/08/2007.

Hora: 10.

Lugar: Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila do Conde.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/06/2007.

12 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, Mário Almeida. 2611022475